

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Através da Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Praça Jayme Barros, 64 - Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio Bahia CNPJ/MF Nº 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal. Nome: José Alves da Cruz, através do Setor de Licitações e Contratos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/19 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município, União e Outros no dia 30/10/2019, com certame aberto em 11/11/2019, às 09h00m, e a respectiva Homologação do Processo nº 142/2019, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal 08/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, nos exatos termos das especificações e condições constantes deste Edital, destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 011/2019 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 142/2019, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Os preços registrados, a especificação dos equipamentos e serviços, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

**CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL (IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO**

Os serviços gráficos solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças e demais Unidades Participantes deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL desta PREFEITURA, situada na Praça Jayme Barros, nº 50, CENTRO, CEP: 44.280-000, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.  
**Parágrafo único** – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nos locais de entrega conforme estabelecida na ORDEM DE SERVIÇOS.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos serviços gráficos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, devidamente elaborado no Setor de Contratos, de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial nº 011/2019:

1. Proceder à entrega dos produtos e serviços, em conformidade como quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos e serviços a prévia anuência da Contratante;

2/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes obrigam-se a:

1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designados (a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes;

2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);

3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitantes (s) vencedora (s) possa(m) proceder à entrega dos equipamentos e serviços dentro do estabelecido nesta licitação;

4 - Rejeitar os equipamentos e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

5- Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**

I O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante, conforme dispõe a alínea “a” inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**II** À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) da licitante (s) vencedora(s).

**III** Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor (es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**I** – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;
- multa, observados os seguintes limites máximos:
  - a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
  - b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
  - c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 011/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 25 de novembro de 2019

---

José Alves da Cruz  
PREFEITO

---

S A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

---

EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

---

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Secretaria Municipal da Educação

---

Secretaria Municipal da Saúde

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

6/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Secretaria Municipal de Desen. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

7/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº 011/2019.

EMPRESA (razão social): **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135.576.364 CNPJ Nº: 21.347.447/0001-01  
 ENDERÉCOS: RUA ROMUALDO DE BRITO, Nº 100M- LOJA 03 – CENTRO  
 TEL.: (71) 3029-0370 / (71) 99402-0933 e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)  
 CEP: 42.700-130 CIDADE: LAURO DE FREITAS-BA  
 REPRESENTANTE: Daniela Sá de Andrade

**LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner confeccionados em lona de vinil, medida 1,20x0,80	Und	80	41,27	3.301,99
2	Banners de lona plástica, em tamanho 1m x 0,70m, coloridos.	Und	100	38,64	3.864,00
3	Banners – Modelo Painel - em lona front light, formato 4,0m x 1,50m, acabamento com ilhós, impressão em policromia.	Und	100	265,87	26.587,08
4	Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	Und	100	97,88	9.788,24
5	Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel Couchê 180g, programação visual em policromia.	Und	3.000	0,48	1.431,15
6	Cartazes, papel branco, em A3, colorido, gramatura 150g.	Und	500	1,25	624,96
7	Cartazes tamanho A3, tipo Couchê, gramatura 150g.	Und	200	2,69	538,86
8	Cartaz tamanho A4 em papel couche 150g	Und	2.000	0,50	1.007,85
9	Faixas em lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	Und	50	190,74	9.537,10
10	Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel Couchê liso 170 gr	Und	3.000	0,50	1.512,00
11	Folder tamanho A4 tipo Couchê 170 gramas c/0 dobras 4x4 cores	Und	3.000	0,54	1.632,96
12	Folders (evento), formato 4 em papel couche.policromia,	Und	3.000	0,51	1.532,16

8/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	frente/verso.150g				
13	Folder: em papel Couchê liso 150g (programação visual a ser definida), 4x0 cor, dimensão A4 duas dobradas.	Und	3.000	0,54	1.632,96
14	Folder F-8 duas dobradas, 2 cores, papel Couchê liso 150 gr	Und	3.000	0,54	1.632,96
15	Folders, papel branco, em A4, duas dobradas, colorido, frente e verso, 150g.	Und	2.000	0,54	1.088,64
16	Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 150g.	Und	500	1,67	833,28
17	Panfletos em papel A5 Couchê, gramatura 150, tamanho 4x0	Und	10.000	0,11	1.075,36
18	Copo acrílico Drink 350 ml, cores variadas, com impressão em policromia, arte a definir de acordo com os dados do evento.	Und	1.000	4,94	4.939,94
19	Caneca em acrílico 300 ml, cores variadas, com impressão em policromia, arte a definir de acordo com os dados do evento.	Und	1.000	4,95	4.938,47
VALOR ESTIMADO DO LOTE I R\$.					77.499,95

EMPRESA (razão social): EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS - NOEL DA SILVA VILELA FILHO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME CNPJ Nº: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: RUA DO ZAIRE, Nº 383 – GALPÃO 05 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

TEL.: (71) 3246-8761 / (71) 3178-5166 / CEL.: (71) 98728-6531 / 99166-9150

e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)

CEP: 41.230-060 CIDADE: SALVADOR-BA

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

## LOTE II – SECRETARIA DE DESENV. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner confeccionados em lona de vinil, medida 1,20x0,80	Und	10	51,50	515,00
2	Banners – Modelo Painel - em lona front light, formato 4,0m x 1,50m, acabamento com ilhós, impressão em policromia.	Und	10	260,00	2.600,00
3	Cartazes tamanho A3, tipo	Und	100	4,00	400,00

9/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Couchê, gramatura 150g.				
4	Cartaz tamanho A4	Und	500	1,59	795,00
5	Faixas em lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	Und	04	160,00	640,00
6	Folder tamanho A4 tipo Couchê 90 gramas c/0 dobradas 4x4	Und	1.000	0,70	700,00
7	Panfletos em papel A5 Couchê, gramatura 70, tamanho 4x0	Und	1.000	0,43	430,00
8	Caneta: com a impressão do brasão, nome da Instituição e nome do evento, escrita azul ou preta;	Und	2.000	1,50	3.000,00
9	Crachás em papel cartonado, tamanho 9x12, perfurado, com cordão	Und	500	1,30	650,00
10	Certificado, papel Couchê (fosco) A4, 210 gramas, 4x0	Und	500	1,20	600,00
11	Pastas para eventos, com bolso interno, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, elástico, tamanho 32cm x 23cm, logomarca colorida.	Und	1000	2,00	2.000,00
12	Pastas para eventos, zíper em laminado PVC cristal – medindo 35x27cm. Impressão: 03 cores – um lado da peça	Und	100	4,70	470,00
13	Cartilha Educativa, Tipo 1: Papel branco, 90g, em A5, com 25 páginas, colorida frente e verso, com fotos ilustrativas, capa 180g e encadernação grampeada.	Und	200	8,50	1.700,00
TOTAL DO LOTE II R\$.					14.500,00

EMPRESA (razão social): EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS - NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME CNPJ Nº: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: RUA DO ZAIRE, Nº 383 – GALPÃO 05 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

TEL.: (71) 3246-8761 / (71) 3178-5166 / CEL.: (71) 98728-6531 / 99166-9150

e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)

CEP: 41.230-060 CIDADE: SALVADOR-BA

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

## LOTE III – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL

10/23

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1	Bloco para atendimento social 50x2 – tamanho 18 x 15,5 cm, papel autocopiativo – 1ª via picotada, 2ª fixa, numerado, impressão 1x0, capa adicional no final do bloco em papel 250g 0x0, tamanho 35x15,55 CM.	Und	200	10,90	2.180,00
2	Bloco para atendimento social 50x1 – tamanho 18x15,5 cm, uma via picotada e numerada, impressão 1x0	Und	100	4,50	450,00
3	Canetas na cor branca com detalhe azul, impressão em três cores em um lado da peça.	Und	500	2,65	1.325,00
4	Cartazes 42X60cm , 4 cores , tinha escala em couche liso, 115g, fotolito incluso.	Und	100	5,45	545,00
5	Cartazes 42X29,7cm , 4 cores , tinha escala em couche liso, 115g, fotolito incluso.	Und	100	4,00	400,00
6	Crachá, papel branco, 12 cm x 10cm, colorido, gramatura 180g, com cordão.	Und	300	1,40	420,00
7	Carimbo automático – autoentintados, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, medindo 4.7cm x 1.8cm, 40 caracteres por linha com no máximo 5 linhas, cor preto e tinta preta.	Und	2	41,00	82,00
8	Carimbo automático – autoentintados, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, medindo 3.8cm x 1.4cm, 35 caracteres por linha com no máximo 4 linhas, cor preto e tinta preta.	Und	10	41,00	410,00

11/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	preta.				
9	Confecção de banner , impressão digital e instalação, lona 380, acabamento de bastão e ponteira parte interior e superior.	M <sup>2</sup>	5	51,00	255,00
10	Confecção de faixa em lona 380, com impressão digital e instalação, com ilhós, 2 m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5	51,00	255,00
11	Convites em papel linho pelado branco, preto e branco, tamanho A4, uma dobra, frente e verso, gramatura 180g.	Und	1.000	1,08	1.077,00
12	Folder 21x30CM, 4x4. Tinta escala em couchê liso 115g. Fotolito incluso dobrado, 02 dobras.	Und	1.000	0,67	670,00
13	Folder 21x30CM, 4x4 Tinta escala em couche liso 115g . Fotolito incluso dobrado, 04 dobras.	Und	1.000	0,67	670,00
14	Formulários para atendimento social em blocos de 100x1, em papel offset 75g, 1x0, tamanho 21x29,7 cm, via picotada.	Und	170	7,50	1.275,00
15	Placa de identificação 1000x2500 mm (axl) , confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalão, inclusos itens necessários à instalação.	Und	6	330,00	1.980,00
16	Prontuário SUAS, Formato: 21 x 29,7 cm. Número de páginas: 56; Capa: papel cartão supremo 250g – 4/4 cores; Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores; Acabamento: canoa, 2 grampos, faca de corte especial, verniz de proteção.	Und	300	22,83	6.849,00
17	Revistas tamanho padrão, papel Couchê, com 30 páginas, colorida, gramatura 80 gr, capa 150g. Unid. 500 1.500 12 Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90 gr, colorido, frente e verso.	Und	300	23,19	6.957,00

12/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOTAL DO LOTE III R\$.	25.800,00
------------------------	-----------

EMPRESA (razão social): EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS - NOEL DA SILVA VILELA FILHO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME CNPJ Nº: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: RUA DO ZAIRE, Nº 383 – GALPÃO 05 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
 TEL.: (71) 3246-8761 / (71) 3178-5166 / CEL.: (71) 98728-6531 / 99166-9150

e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)

CEP: 41.230-060

CIDADE: SALVADOR-BA

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

**LOTE IV – FORMULÁRIOS DA EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Boletim da Educação Infantil (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação), 4x0 cor, 240g	Und	2.000	0,55	1.100,00
2	Boletim do Ensino Fundamental I (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0 cor, 240g	Und	2.000	0,55	1.100,00
3	Boletim do Ensino Fundamental II (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0 cor, 240g	Und	2.000	0,55	1.100,00
4	Boletim da Creche (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0 cor, 240g	Und	500	0,85	425,00
5	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre do Evento 1 cor, c/ 100 fls.	Und	2.000	3,45	6.900,00
6	Blocos de Anotações, blocado, Papel sulfite 75gr tam A4, 100 F	Und	2.000	3,80	7.600,00
7	Caneta: com a impressão do brasão, nome do evento, escrita azul;	Und	2.000	2,90	5.800,00
8	Caneta: com a impressão do brasão, nome da Instituição e nome do evento, escrita azul ou preta;	Und	2.000	1,85	3.700,00
9	Crachá (eventos), formato 30, papel supremo;	Und	2.000	0,70	1.400,00
10	Crachás em papel cartonado, tamanho 9x12, perfurado, com	Und	5.000	0,75	3.750,00

13/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	cordão				
11	Certificado, em policromia, papel cartão supremo A4 gramatura 140g (arte do evento).	Und	2.000	0,55	1.100,00
12	Certificado, papel Couchê (fosco) A4, 210 gramas, 4x0	Und	3.000	0,55	1.650,00
13	Certificado, papel cartão, formato 20, 4x0 cores (arte do evento).	Und	1.000	0,55	550,00
14	Diário de Classe da Educação Infantil – Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/180 fls, acabamento com Aspiral(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	22,80	4.560,00
15	Diário de Classe do Ensino Fundamental I – Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/180 fls, acabamento com Aspiral(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	22,80	4.560,00
16	Diário de Classe do Ensino Fundamental II – Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/130 fls, acabamento com Aspiral(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	18,50	3.700,00
17	Diário de Classe Programa de Alfabetização – Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/130 fls, acabamento com Aspiral(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	100	18,50	1.850,00
18	Diário de Classe EJA– Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/130 fls, acabamento com Aspiral(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	100	18,50	1.850,00
19	Ficha de Histórico Escolar do Ensino Fundamental (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	0,55	1.100,00
20	Ficha de Histórico Escolar do	Und	2.000	0,70	1.400,00

14/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Ensino Infantil 4x4 cores, em papel couche 90g.(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)				
21	Ficha de Matrícula – 4x4 cores, em papel couche 90g.(dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	0,50	1.000,00
22	Ficha de Parecer Descritivo – 4x4 cores, em papel couche 90g. (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	0,50	1.000,00
23	Ficha Individual do Aluno -4x4 cores, em papel couche 90g. (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.500	0,41	1.025,00
24	Pastas para eventos, com bolso interno, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, elástico, tamanho 32cm x 23cm, logomarca colorida.	Und	2.500	1,81	4.525,00
25	Pasta para eventos F4 aberta, 2 cores, papel supremo, 250g	Und	500	4,90	2.450,00
26	Pasta para evento F4 aberta, policromia, papel duplex, 250g	Und	500	2,51	1.255,00
27	Pastas para eventos, zíper em laminado PVC cristal – medindo 35x27cm. Impressão: 03 cores – um lado da peça	Und	500	4,10	2.050,00
<b>TOTAL DO LOTE IV R\$.</b>					<b>68.500,00</b>

EMPRESA (razão social): EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS - NOEL DA SILVA VILELA FILHO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME CNPJ Nº: 05.532.251/0001-30

ENDERÉCOS: RUA DO ZAIRE, Nº 383 – GALPÃO 05 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

TEL.: (71) 3246-8761 / (71) 3178-5166 / CEL.: (71) 98728-6531 / 99166-9150

e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)

CEP: 41.230-060 CIDADE: SALVADOR-BA

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

## LOTE V – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Atestado médico 10 x 15 90g, 4x0, cor.	Bloco (100 folhas)	100	2,70	270,00

15/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2	Atestado de acompanhamento 10 x 15 90g	Bloco (100 folhas)	50	2,70	135,00
3	Atestado de comparecimento 10 x 15 90g	Bloco (100 folhas)	50	2,71	135,50
4	Balancete e requisição mensal de contraceptivos A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,70	335,00
5	Banner em lona , tamanho 120x80	Und	20	50,00	1.000,00
6	Boletim informativo mensal de palestra A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,70	335,00
7	Boletim de reconhecimento geográfico (RG 1) A4, 210mm X 297mm 90g	Und	5.000	0,18	900,00
8	Boletim de resumo do reconhecimento geográfico (RG 2) A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
9	Boletim de imóveis pendentes A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	30	6,50	195,00
10	Boletim informativo mensal de palestra A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
11	Boletim diário de Atendimento e Morbidade A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	200	6,50	1.300,00
12	Busca de casos A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	30	6,50	195,00
13	CI – Comunicação Interna 14 x 21 90g	Bloco (100 folhas)	30	5,40	162,00
14	Consolidado mensal do acompanhamento do fornecimento de suplementos A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
15	Diário de pesquisa e borrifação	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00

16/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16	Etiqueta para remessa de espécimes 6 x 6 (Frente e verso) 90g	Und	2.000	0,29	580,00
17	Envelope saco branco 24 x 34 120g, 4x0 cor	Und	2.000	0,65	1.300,00
18	Envelopes 18x24 saco branco 120g, 4x0 cor	Und	2.000	0,60	1.200,00
19	Ficha de atendimento individual e-SUS A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	100	6,50	650,00
20	Ficha de cadastro domiciliar e-SUS A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
21	Ficha de cadastro individual e-SUS A4, 210mm x 297mm (Frente e verso). 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
22	Ficha de atividade coletiva e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
23	Ficha de procedimentos e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	100	6,50	650,00
24	Ficha de visita domiciliar e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	100	6,50	650,00
25	Ficha de atendimento odontológico e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
26	Ficha notificação negativa A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
27	Ficha de diarreia A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
28	Ficha Evolução A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	200	6,50	1.300,00
29	Ficha de visita 14 x 8,5 90g	Und	5.000	0,30	1.500,00
30	Fichas Nº do quarteirão A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00

17/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

31	Ficha de pesquisa 20 x 14 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
32	Ficha de pronto atendimento A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	200	6,50	1.300,00
33	Ficha de referência e contra referência, bloco com 100 folhas A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
34	Ficha clínica Odontologia A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
35	Itinerário do guarda de epidemiologia A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
36	Lembrete para informaçõespendentes – triagem neonatal 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
37	Mapa diário de administração de vitamina A em crianças – e Gestantes A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
38	Mapa para registro diário das atividades de planejamento familiar A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
39	Medicamentos estratégicos – Endemias 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
40	Panfletos em papel couche 10 X 20 90g	Und	10.000	0,07	727,00
41	Programa de Controle da Esquistossomose A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
42	População atendida A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
43	Prontuário PA A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	300	6,50	1.950,00
44	Programa Nacional de Controle	Und	5.000	0,17	850,00

18/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	da Dengue – PNCD – Registro Diário do Serviço Antivetorial A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g				
45	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD itinerário de trabalho A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
46	Ponto pessoal de campo A4 em papel apergaminhado, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
47	Planilha de controle de insulina A4 em papel apergaminhado, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
48	Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem – Relatório Mensal de Atividades A4 em papel apergaminhado, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
49	Planilha de controle de medicamentos da atenção básica A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
50	Protocolo do teste rápido em papel 18 kg 1 x 0 cor formato A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
51	Receituário médico 10 x 15 90g	Bloco (100 folhas)	500	2,55	1.275,00
52	Resumo do laboratório A4 em papel apergaminhado, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
53	Requisição de material 20 x 14 90g	Bloco (100 folhas)	50	5,55	277,50
54	Recibo de medicação A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
55	Registro diário do laboratorista 20 X 14 – Frente e Verso 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
56	Rendimentos obtidos guarda em	Bloco	50	6,50	325,00

19/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	coproscopia e medicação e laboratorista A4, 210mm X 297mm 90g	(100 folhas)			
57	Resumo dos trabalhos do PCE A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
58	Relatório mensal de atividades – ponto de frequência de pessoal A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
59	Resumo dos trabalhos de campo A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
60	Resumo semanal do serviço antiveterial A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
61	Relatório mensal de atividades A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	06	15,50	93,00
62	Requisição exames cito patológico colo do útero, bloco c/ 100fl A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
63	Requisição de mamografia A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
64	Relação nominal exames cito patológico A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
65	Requisição da notificação de receita em papel superbom azul 10 X 20 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
66	Sisprenatal cadastro A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
67	Sisprenatal acompanhamento A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
68	Sisprenatal desfecho A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
69	Sisprenatal consulta puerperal	Bloco	50	6,50	325,00

20/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	A4, 210mm X 297mm 90g	(100 folhas)			
70	Solicitação de exames 10 X 20 90g	Bloco (100 folhas)	400	2,10	840,00
71	Solicitação de procedimentos 10 X 20 90g	Bloco (100 folhas)	200	2,90	580,00
72	Triagem neonatal A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
73	Triagem pré-natal do laboratório DNA A4, 210mm X 297mm 90g	Bloco (100 folhas)	50	6,50	325,00
74	Faixa em lona colorida, tamanho 5x70	Und	20	50,00	1.000,00
75	Carimbos automáticos tamanho 60 (conforme da SMS)	Und	30	23,00	690,00
TOTAL DO LOTE V R\$.					37.000,00

EMPRESA (razão social): **EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS - NOEL DA SILVA VILELA FILHO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME CNPJ Nº: 05.532.251/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA DO ZAIRE, Nº 383 – GALPÃO 05 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
 TEL.: (71) 3246-8761 / (71) 3178-5166 / CEL.: (71) 98728-6531 / 99166-9150  
 e-mail: [contato@saproducoes.com.br](mailto: contato@saproducoes.com.br)  
 CEP: 41.230-060 CIDADE: SALVADOR-BA  
 REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

## LOTE VI – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Convites em papel linho pelado branco, preto e branco, tamanho A4, uma dobra, frente e verso, gramatura 180g.	UN	1000	1,51	1.510,00
2	Certificado, papel Couchê (fosco) A4, 90 gramas, 4x0	UN	500	1,48	740,00
3	Certificado, papel cartão, formato 20, 4x0 cores (arte dos eventos)	UN	500	1,48	740,00
4	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel Couchê liso 120gr	UN	500	1,51	755,00
5	Folders, papel branco, em A4,	UN	500	1,51	755,00

21/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	duas dobras, colorido, frente e verso, 120g.				
6	Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	UN	500	0,99	495,00
7	Banner confeccionados em lona de vinil, medida 1,20x0,80	UN	50	50,00	2.500,00
8	Banners de lona plástica, em tamanho 1m x 0,70, coloridos.	UN	50	46,00	2.300,00
9	Banners – Modelo painel – em lona front light, formato 4,0m x 1,50m, acabamento com ilhós, impressão em policromia.	UN	50	252,10	12.605,00
10	Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	UN	50	110,00	5.500,00
11	Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel couchê 180g, programação visual em policromia.	UN	500	2,10	1.050,00
12	Cartazes, papel branco, em A3, colorido, gramatura 120g.	UN	50	1,00	50,00
13	Cartazes tamanho A3, tipo couchê, gramatura 150g.	UN	250	4,00	1.000,00
14	Cartaz tamanho A4	UN	1.000	0,90	900,00
15	Faixas de lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	UN	50	160,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE VI R\$.					38.900,00

Teodoro Sampaio, 25 de novembro de 2019

José Alves da Cruz  
PREFEITO

S A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

22/23

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Secretaria Municipal da Educação

---

Secretaria Municipal da Saúde

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

Secretaria Municipal de Desen. Agric. Econ. e Meio Ambiente

---

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

23/23